



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE
ETCiv 1000966-07.2022.5.02.0482
EMBARGANTE: RUTE DA SILVA XAVIER CARNEIRO
EMBARGADO: MELLO & POUZA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA E
OUTROS (2)

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MMª. Juíza Federal do Trabalho.

São Vicente, 01 de setembro de 2022.

LUCIANO ANIZIO EUGENIO

Vistos,

Retifique-se o polo ativo da presente ação para que conte como embargante a sra. Rute da Silva Xavier Carneiro e como embargados Mello & Puza - Serviços Administrativos Ltda e Leandro Machado de Sousa.

Intimem-se os embargados para, no prazo de 15 dias, apresente defesa quanto ao presente embargos.

Determino o cancelamento da hasta designada até julgamento da presente demanda.

SAO VICENTE/SP, 02 de setembro de 2022.

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
Juíza do Trabalho Substituta